



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: [cmalianca@hotmail.com](mailto:cmalianca@hotmail.com)

**LEGISLATURA: 2021/2024**

**PRESIDENTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**

**ADMINISTRAÇÃO: 2022**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI 8.666/93, ARTIGOS 13, INCISOS III E V, E 25, INCISO II, § 1º, E 26, PARÁGRAFO ÚNICO)**

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 26, da Lei 8.666/93, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação do **Escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, para serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública: Escrituração contábil pública municipal de acordo com as legislações vigentes; Apuração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2022; Remessa das informações inerentes ao departamento contábil através do SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e, elaboração das contas do ordenador de 2022, compreendendo, emissão de pareceres de assuntos relacionados à Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Constata-se dos autos acervo doutrinário, jurisprudencial e manifestação acerca da possibilidade de contratação de assessoria contábil por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, **indico o escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, com sede à Av. Ceará, Nº 2321, 1 Andar, Salas 3-4, Qd. 15, Lt. 14, centro, Gurupi - TO, que tem com responsável técnico entre outros profissionais o contador **JOÃO GOMES DE AMORIM**, inscrito junto ao Concelho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº TO 000358/O-9, a qual detém notória experiência na área da contabilidade e do direito público para atendimento das demandas deste Poder Legislativo.

Desta forma, determino: colha-se da pessoa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a este ente, serviços técnicos profissionais de contabilidade durante o exercício 2022. Juntamente ao pedido de proposta, determino que sejam enviados: (a) Termo de Referência, (b) Declaração de Disponibilidade Orçamentária, (c) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade Pública Municipalista.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins  
– TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

  
Genivaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara